

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 1/2021

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução nº 150/2010 e a Resolução nº 157/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o regimento do PGMA, torna público o Edital que regulamenta o processo para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração mínima do curso	Valor da Inscrição
Alimentos	12	Graduação em: Farmácia, Nutrição, Ciência de Alimentos, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Química Industrial, Biologia, Biomedicina, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Tecnólogo na área de alimentos.	abril/2021	365 h	R\$200,00
Medicamentos	12	Graduação em Farmácia		366 h	

Dada as circunstâncias de saúde pública, em conformidade com a Resolução nº 157/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Instrução de Serviço nº 005/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, as aulas serão temporariamente realizadas de forma remota emergencial através das plataformas indicadas. Neste caso, cada aluno deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para a participação.

2. Inscrição

2.1. Período de Inscrição: de 08 de fevereiro ao dia 07 de março de 2021.

2.2. Local: as inscrições para participação do processo seletivo poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível para cada área de interesse, através do link [Medicamentos](#) ou [Alimentos](#), e envio, por meio deste formulário, da documentação obrigatória descrita no **item 5**. Para acesso ao formulário é necessário estar logado em uma conta Google.

3. Seleção: a seleção ocorrerá de forma remota no período de 08 a 18 de março de 2021. O processo será dividido em duas etapas:

3.1. Etapa 1 (eliminatória) – Homologação da Inscrição: apresentação dos documentos exigidos no **item 5 do edital**. Esta etapa será de caráter eliminatório. A Comissão de Seleção verificará se os documentos entregues na inscrição estão em conformidade com a lista dos documentos exigidos. Não serão aceitos documentos incluídos após encerrado o prazo de inscrição. A não apresentação de um ou mais documentos eliminará o candidato do processo seletivo.

3.2. Etapa 2 (eliminatória) - Prova escrita de interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês). A prova será realizada através de videoconferência, cujo link de acesso será previamente enviado para cada candidato. Durante a videoconferência a prova será disponibilizada e as respostas deverão ser

enviadas através de Formulário Google, a ser preenchido durante a videoconferência. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Esta etapa terá peso de 85% do total da nota final.

3.3. Etapa 3 (classificatória) - Análise de currículo: nesta etapa serão analisados os itens pontuáveis do currículo dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, conforme os critérios descritos no Anexo I deste edital. Serão pontuados somente os itens com comprovação. Esta etapa terá peso de 15% do total da nota final.

A nota final para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero).

4. Cronograma:

- Verificação, pela banca examinadora, dos documentos apresentados pelos candidatos (Etapa 1): **08 a 09/03/2021**.
- Prova escrita (Etapa 2): **08/03/2021 das 9 h às 11 h**. A prova será realizada no **dia 08/03/2021 a partir das 9 h**, de forma síncrona, através de videoconferência, cujo link será encaminhado por e-mail para cada candidato no dia **07/03/2021**. Os candidatos devem dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para realizar a prova, como câmera e áudio.
- Correção da prova escrita pela banca examinadora: **8 a 10/03/2021**.
- Divulgação da lista de candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2: **10/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br.
- Impetração de recurso referente às Etapas 1 e 2: **até 23h59 do dia 11/03/2021**, através do [Formulário para Recurso](#).
- Divulgação do resultado do recurso: **12/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br.
- Avaliação, pela banca examinadora, do currículo dos candidatos (Etapa 3): **15 a 16/03/2021**.
- Divulgação do resultado: **16/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br.
- Impetração de recurso: **até 23h59 do dia 17/03/2021**, através do [Formulário para Recurso](#).
- Divulgação do resultado final do concurso: **18/03/2021**, no endereço www.pgma.uff.br

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos e/ou da interposição de recursos.

5. Documentação

5.1. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

5.2. Histórico escolar de graduação.

5.3. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

5.4. *Curriculum vitae* e comprovantes dos títulos declarados em um único arquivo em formato PDF.

5.5. Foto digitalizada em um arquivo em formato PDF.

5.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00. Obtida na página principal da UFF (www.uff.br), seguindo os seguintes passos:

a- Acessar o site da UFF (www.uff.br);

b- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;

c- Na página seguinte, clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;

d- Na página seguinte, clicar em “Impressão – GRU Simples”

e- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: 153056;

Gestão: 15227;

Código: 28832-2;

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais;

Número de Referência: 250158145;

Nome do candidato;

CPF do candidato;

Valor Principal: R\$ 200,00;

Valor total: R\$ 200,00;

f- Depois de preencher, clique em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese. Acesse https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

OBSERVAÇÃO: Os documentos dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.6 devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF.

6. Inscrição em disciplinas: os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PGMA.

7. Aproveitamento de vagas: a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

8. Desistência: em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

9. Disposições gerais

1. No ato da matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, nos termos da Resolução (CUV)155/2008 e na decisão do colegiado do PGMA.

10. Casos Omissos: os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do concurso. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PGMA de 16 de outubro de 2020.

Niterói, 08 de fevereiro de 2021.



Profa. Dra. Alice Gonçalves Martins Gonzalez
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
Ciência dos Medicamentos e Alimentos



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

ANEXO I

Pontuação dos itens do Currículo Lattes (*deve haver comprovação dos itens descritos no currículo*).

Candidato		
Quesito	Valores	Pontuação
1 – Titulação	7,5 (máximo)	
Graduação	7,0	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	0,1	
Mestrado	0,3	
Doutorado	0,5	
2 – Atividades acadêmicas	0,25 (máximo)	
Iniciação científica ou monitoria ou extensão, com bolsa	0,25	
Iniciação científica ou monitoria ou extensão, sem bolsa	0,2	
3 – Atividades profissionais	1,15 (máximo)	
Vínculo empregatício na área do curso (1 ano)	1,15	
Estágio na área do curso (2 anos)	0,6	
4 – Cursos	0,3 (máximo)	
Curso na área do Programa (mínimo de 4 horas)	0,15	
5 – Produção científica	0,8 (máximo)	
Artigo em periódico científico internacional	0,7	
Artigo em periódico científico nacional	0,5	
Capítulos de livro publicados	0,5	
Trabalhos completos em anais de congresso	0,3	
Resumos em anais de congresso (máx. 0,75)	0,1	
Total	10	